

## **Amor só de mãe: drama e estigma de mães de adolescentes privados de liberdade (Parte I)**

*Simone de Oliveira Mestre*  
(Mestranda Antropologia UFMG)

Resumo: AMOR SÓ DE MÃE: Drama e estigma de mães de adolescentes privados de liberdade é um estudo etnográfico<sup>1</sup> através de uma descrição sócio – antropológica sobre a realidade dessas mulheres/mães. O estudo é fruto de uma pesquisa monográfica que foi realizada em 2012 e 2013 com mães de adolescentes internos na Unidade Socioeducativa de Internação Masculina Sentenciados I/UIMS, localizada em Porto Velho – RO. Com objetivo geral de evidenciar as consequências sociais provocadas pelo vínculo entre a mãe e o filho adolescente privado de liberdade, e os seguintes objetivos específicos: 1) Investigar a recepção e o atendimento das genitoras dos adolescentes em internos na UIMS-I, identificar os marcadores simbólicos dessa situação; 2) Fornecer para sociedade em geral, um estudo compreensivo da realidade de buscando dessas mulheres, a partir da perspectiva de direitos e 3) Identificar e demonstrar as expectativas e angústias dessas mulheres e mães, e as dimensões sociais do fato de ser mãe de um adolescente em conflito com a lei.

### Introdução

O presente estudo foi guiado através da seguinte pergunta: “Por que recai sobre a figura feminina a responsabilidade de acompanhar o filho adolescente durante a execução da medida Socioeducativa?”. E para encontrar a resposta para essa questão, diante do contexto onde as perspectivas sobre maternidade assim como sobre adolescente em conflito com a lei são tão complexas e diversificadas, foi necessário estabelecer uma fronteira acerca das limitações da pesquisa. Neste caso, essa pesquisa delimita-se em explicar/descrever a experiência das mães ao ter um filho adolescente privado de liberdade, que cumprem medida Socioeducativa na I/UIMS-I.

Para alcançar os objetivos da pesquisa e chegar a (s) resposta (s) da pergunta chave, foi necessário seguir um percurso metodológico, que permitiu minha vivência de campo e funcionou simultaneamente como o rito de passagem da condição de estudante

---

<sup>1</sup> No método etnográfico é possível o(a) pesquisador(a) expressar sua subjetividade, permitindo, portanto o uso da primeira pessoa no texto.

para pesquisadora, tornando a experiência de campo o exercício prático da pesquisa social que auxilia na produção de um artesanato intelectual. No percurso metodológico, priorizamos a observação participante, bem como buscando uma abordagem qualitativa e quantitativa (mista), usando as técnicas de coleta de dados, como diário de campo, registro fotográfico, levantamento de dados junto aos registros da unidade e entrevistas.

O presente trabalho será publicado em três partes nesta revista, dividida da seguinte forma: Primeira Parte – *Da “VIDA LOKA” ao “AMOR SÓ DE MÃE”*; Segunda Parte – *UNIDADE, ADOLESCENTE E SUAS MÃES: Contextualizando o cenário de pesquisa*; Terceira Parte - *DRAMA E ESTIGMA das mães de adolescentes privados de liberdade*.

Na sequência deste texto, apresento a primeira parte que contém um diálogo com as concepções culturais, históricas e sociais da maternidade, buscando mostrar o sentido presente por trás do “amor só de mãe”, bem como o conceito de sujeitos desviantes e medidas socioeducativas no contexto da construção do adolescente enquanto *vidaloka*<sup>2</sup>.

Na segunda parte, que será publicada na próxima edição da revista, contextualização do cenário da pesquisa, através do olhar para a unidade, adolescentes e suas mães, o atendimento socioeducativo e unidade, onde trago para reflexão os conceitos de panóptico e de disciplinas de Michel Foucault (2009) e de instituições totais de Goffman (1974). Apresento ainda os aspectos que marcam o cotidiano dos adolescentes internos, e a importância atribuída por eles às suas mães e aos dias de visita durante o cumprimento das medidas socioeducativas.

A terceira parte *Drama e Estigma das mães de adolescentes privados de liberdade* descrevo os estigmas e dramas sociais envolvendo mãe e filho, através do desempenho dos adolescentes e dedicação de suas mães durante os eventos de visitas na unidade. E concluo o último capítulo tecendo considerações acerca dos processos visualizados durante a realização da pesquisa e chamando atenção para necessidade de olharmos os adolescentes privados de liberdade em conexão com suas famílias.

Finalizo essa apresentação, ressaltando que buscas realizadas durante os anos de 2010 a 2013 nos sites da SCIELO (*Scientific Electronic Library Online*),

---

<sup>2</sup> O termo “*vidaloka*” é sinônimo de agitação, adrenalina, perigo, liberdade e até libertinagem. Ser um *vidaloka* é ser um indivíduo que não possui medos e restrições ou leis, sem limite entre o certo e o errado.

Google Acadêmico (scholar.google.com.br) e nos periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) não encontrei nenhuma trabalho acadêmico no Brasil que pesquise mães de adolescentes privados de liberdade, indicando que o presente estudo trata-se de uma pesquisa inédita, sendo assim uma contribuição original no campo de pesquisa das ciências sociais.

## **2. DA “VIDA LOKA” AO AMOR SÓ DE MÃE: UM ESTUDO DE MÃES DE ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE**

A frase “Amor só de mãe” entra no título deste estudo por expressar o sentimento do filho pela mãe, no caso desta pesquisa o filho que se encontra privado de liberdade, e a genitora que o acompanha em todo o processo de execução da medida socioeducativa. E também pelo fato da frase traduzir com eficácia a permanência e mutação do mito do amor materno<sup>3</sup> na contemporaneidade, ao lado do discurso da mulher moderna.

O estudo trata especificamente do drama e do estigma de mães de adolescentes privados de liberdade, assim, seria impossível não abordar alguns aspectos e discussões em torno da maternidade e das questões de gênero. Sendo que ambas fornecem informações pertinentes em relação ao papel e função da mãe em nossa sociedade.

A frase consagrada da filósofa feminista Simone de Beauvoir (1967, p. 09): “Ninguém Nasce Mulher: torna-se mulher”, se adapta muito bem na seguinte colocação sobre o processo da maternidade: “Nenhuma mulher nasce mãe, torna-se mãe”, ou seja, a aprendizagem do papel de mãe ocorre através dos moldes da cultura imposta, derivadas da nossa sociedade patriarcal, machista e capitalista.

Para nortear o entendimento em torno da maternidade e seus diversos aspectos, farei a seguir a análise da figura materna, do sentimento materno e da construção de relações de gênero, através das contribuições teóricas de Kitzinger (1978), Badinter (1985) e Forna (1999).

---

<sup>3</sup>Para Badinter e Forna a maternidade é configurada no inconsciente coletivo como um mito, um tema sagrado que define o amor materno como uma reação biológica para sustentar o mito da maternidade.

## 2.1 Aspectos históricos, culturais e sociais da maternidade

A maternidade é uma representação social excessivamente complexa, cuja noção é construída a partir de imagens, modelos e crenças estabelecidas da história, do social e culturalmente pela nossa sociedade, o que a torna um campo fértil para os estudos nas áreas das ciências sociais e humanas.

Por tratar-se de uma manifestação tão embutida de significados diversos, devemos lançar um olhar minucioso para a diversificação deste fenômeno, uma vez que, segundo S. Kitzinger (1978), “basta-nos olhar para as diferentes manifestações do papel de mãe noutras civilizações para compreender que a Maternidade também é uma atividade multidimensional”.

Atualmente, existe um consenso que define a maternidade como um estado ou qualidade de ser mãe, através da ação de pôr uma criança no mundo ou criá-la, onde se prioriza os laços efetivos entre mães e filhos. Através do discurso da naturalização da maternidade, difundidos pela cultura e que colocam como condição natural das mulheres as qualidades essenciais e certas para tornarem-se mães, como expõe Forna (1999 p. 31- 32):

Em cada sociedade há uma tendência a acreditar que só existe um modo de criar filhos, que é o modo adotado naquela cultura. Os antropólogos e sociólogos, porém, demonstraram que a maternidade é uma construção social e cultural que decide não só como criar filhos, mas também quem é responsável pela criação do filho.

Quando falamos em maternidade lembramos da cena de uma mulher abraçada ou segurando uma criança, de maneira afetuosa, que ambos aparentam laços eternos de amor e ternura. Tal cena lembra ainda as telas de Mary Cassat (*Mãe e filho*, 1900) e Pablo Picasso (*A maternidade*, 1905 e *Mãe e filho*, 1921) - figuras 01, 02 e 03. As referidas imagens representam a maternidade no aspecto mítico, em que a figura materna é retratada a partir da perspectiva da devoção, do amor incondicional, da responsabilidade exclusiva dos cuidados e educação do filho.

Figura 01 - Mãe e Filho, 1900.  
Cassat.



Figura 02 - A Maternidade,  
1905. Picasso



Figura 03 -  
Mãe E Filho, 1921. Picasso



FONTE: sites: <http://viciodapoesia.wordpress.com/tag/mary-cassatt/>  
[http://www.allposters.com.br/-sp/Maternity-posters\\_i4915897\\_.htm](http://www.allposters.com.br/-sp/Maternity-posters_i4915897_.htm)

Essa ligação óbvia entre mãe e filho (mulher e criança) nas representações visuais, sociais e culturais da maternidade não são o único elemento que demonstram o quanto a maternidade é um fenômeno essencial das configurações sociais de uma sociedade. No entanto, ao aprofundarmos nossos estudos, podemos verificar que esse modelo de maternidade que habita nosso imaginário, nem sempre foi assim. A própria história da maternidade demonstra o quanto ela caminha lado a lado com a história da infância, sendo assim, a maternidade e a infância são processos sociais de dependência mútua.

Elisabeth Badinter em sua obra *Um Amor Conquistado* (1985), afirma que o mito do amor materno faz uma retrospectiva da história da maternidade, descreve que tanto na antiguidade como na idade média, até meados do século XVIII, a maternidade era encarada de maneira extremamente diferente da que vivemos hoje. Para Aminatta Forna (1999) a maternidade foi “inventada” em 1762 e a “ideia de infância era alguma coisa que simplesmente não existia” (p. 36).

Buscando explicar essa desvalorização, Badinter (1985) a justifica a partir da fragilidade física da criança da época e suas poucas possibilidades de sobreviver: “como seria possível se interessar pelo pequeno ser que tinha tantas possibilidades de morrer antes de um ano?” (BADINTER, 1985, p. 85).

A própria Badinter contrapõe essa afirmação ao observar que “não é porque as crianças morriam como moscas que as mães se interessavam pouco por elas. Mas é em grande parte porque elas não se interessavam que as crianças morriam em tão grande número” (BADINTER, 1985 p. 87). Além disso, o desapego dos pais era notado

segundo Badinter (1985) em outras situações, como por exemplo, “em certas paróquias, como em Anjou, nenhum dos pais se dava ao trabalho de comparecer ao enterro de um filho de menos de cinco anos” (p. Idem p. 89), e “é preciso dizer que não se empenham muito em se manter informados da saúde do filho” (Idem, p. 90).

No término do século XVIII algumas transformações sociais na concepção de sentimento e de felicidade junto com a valorização da arte e da sensibilidade humana, alteraram intensamente a função da mãe na sociedade e o significado do amor.

Foi a “revolução do sentimento”, que teve como catalisador o movimento iluminista, escola filosófica que ressaltava o direito do homem à felicidade, o caráter verdadeiramente nobre do homem, o amor romântico, a liberdade e a natureza. Essa mudança viria tornar o amor (mais que o *status* ou a obrigação social) a razão principal para o casamento e para o filho ser considerado o fruto ou um dom desse amor. O amor materno surgiu de tudo isso (FORNA, 1999, p. 4).

A figura da mãe totalmente indiferente aos filhos tão presente no “passado” começa a ser vista com reprovação social, dando espaço à figura da mãe devotada, totalmente dedicada aos cuidados do filho. Essa mudança de mentalidade inventou a maternidade e criou o conceito de infância como sugere Forna (1999), além de alterar o papel social da figura feminina, de criatura maléfica para criatura delicada e meiga, como ilustra Badinter:

A mulher não é mais identificada à serpente do Gênesis, ou a uma criatura astuta e diabólica que é preciso pôr na linha. Ela se transforma numa pessoa doce e sensata, de quem se espera o comedimento e indulgência. Eva cede lugar, docemente, a Maria. A curiosa, a ambiciosa, a audaciosa metamorfoseia-se numa criatura modesta e ponderada, cujas ambições não ultrapassam os limites do lar. (BADINTER, 1985 p. 176).

Essas transformações sobre a imagem da mãe no final século XVIII impulsionaram o enraizamento do ideal de mãe, em torno da dedicação, do sacrifício da exclusividade total para o filho. Essa imagem auxiliou a construção da concepção que condiciona a felicidade dos filhos como responsabilidade dos pais, sobretudo da figura materna. Porém na segunda parte do século XX essa concepção é alterada e passa-se a atribuir a figura materna, além da responsabilidade pela felicidade do filho, a culpa materna, como explica Badinter: “No século XVII a confirmou, acentuando a responsabilidade da mãe, o Século XX transformou o conceito de responsabilidade materna no de culpa materna” (p.1985, p. 179).

Ainda segundo, Badinter, tais transformações ocorreram graças às contribuições da teoria psicanalista: “quer se queira ou não, a psicanálise levou a pensar, durante muito tempo, que uma criança efetivamente infeliz é filho ou filha de uma mãe má mesmo, que o termo *má* não tenha aqui nenhuma conotação moral” (1985, p. 295) reforçando o mito do amor materno como instinto próprio da condição feminina da maternidade, sendo assim “a Maternidade é, ainda hoje, um tema sagrado... e a mãe continua, no nosso inconsciente coletivo, a ser identificada com Maria, símbolo do indefectível amor-dedicação” (BADINTER, 1985, p. 09).

### **2.1.2. O mito do amor materno e a culpabilização da mãe**

Além da retrospectiva da história da maternidade, Badinter (1958) acrescenta aos debates sobre a maternidade a premissa do mito do amor materno, como uma das condicionantes fundamentais nas representações dos papéis sociais da mulher moderna.

O mito do amor materno é sustentado pela ideia do instinto maternal em conjunto com o mito da felicidade feminina no sacrifício e da onisciência paterna, assim as palavras amor e materno “significa[m] não só a promoção do sentimento, como também a da mulher enquanto mãe. Deslocando-se insensivelmente da autoridade para o amor, o foco ideológico ilumina cada vez mais a mãe” (BADINTER, 1985, p. 145).

O mito do amor materno é o próprio mito da maternidade que consagra a figura da mãe perfeita, de forma que cabe à mãe “ser completamente devotada não só aos filhos, mas a seu papel de mãe. Deve ser a mãe que compreende os filhos, que dá amor total é o que é mais importante que se entrega totalmente. devendo ser capaz de enormes sacrifícios.” (FORNA, 1999, p. 11).

A concepção do mito do amor materno é construído com base no padrão exigido pela sociedade, que defini a figura materna como portadora dos atributos de delicadeza, dedicação e sacrifício em nome do filho, uma vez que a maternidade socialmente é vista como uma condição inerente às mulheres:

A maternidade se tornou o que é hoje: um dos estados humanos mais naturais, e um dos mais policiados; uma responsabilidade única das mulheres; não apenas um dever, mas uma vocação altamente idealizada, cercada de emoção por todos os lados. As coisas já eram ruins o bastante para as mães vitorianas, mas e ficaram piores no decorrer do século XX, quando a ciência, a psicologia, a política e a

polêmica em torno dos gêneros levaram o mito da maternidade além dos limites (FORNA, 1999, p. 55).

Todavia, o mito do amor materno cede espaço para um fenômeno nomeado pelo feminismo e algumas áreas de ciências sociais de “marianismo”, compreendido como culto das mulheres ao catolicismo ligado à figura da virgem Maria (mãe de Jesus). Segundo Forna (1999), o marianismo é caracterizado por Mulheres pobres que se sacrificam e negam tudo a si mesmas, em favor dos filhos, principalmente os meninos, na esperança de que venham a retribuir seu amor e lealdade quando estiverem velhas. (FORNA, 1999, p. 18).

A maternidade se torna mais que um estado biológico ou um ritual de passagem da mulher, passa a ser um estilo posicionado enquanto uma “expressão da cultural, que engloba um sistema de valores relacionados” (KITZINGER, 1978), que organiza o consenso em torno do entendimento do papel materno na sociedade.

O mito do amor materno constitui um dos pilares na disseminação da cultura da culpa da mãe, como explica Forna (1999 p. 21): “A culpa ficou tão fortemente associada à maternidade que é considerada um sentimento natural. Pois não é. A culpa não é uma reação biológica regulada por hormônios. As mulheres se sentem culpadas porque as fazem se sentir assim”. As mães que não atendem aos padrões do ideal maternal impostos socialmente através da cultura são julgadas e conseqüentemente penalizadas socialmente com rótulos e estigmas, como diz Forna:

Paralelamente à imagem idealizada da maternidade entra em funcionamento o segundo instrumento de imposição: A culpa. A cultura da culpa da mãe, por parte de todos, inclusive da criança, está tão profundamente arraigada em nossa sociedade que o mau desempenho da mãe é visto como tributário de uma lista impressionante de problemas contemporâneos (1999, p. 21).

Para S. Kitzinger (1978, p. 05) isso é reflexo do “processo de socialização da vida na sociedade industrializada e capitalista, na qual o sucesso tem uma importância primordial e onde as realizações individuais são tudo”. Toda a culpabilização da figura materna gira em torno do suposto fracasso na criação do filho, e ocupar um espaço central na articulação de todos os problemas sociais, nos quais as mulheres não podem resolver, mesmo estando diretamente ligadas à problemática.

Para Forna, o “enfraquecimento das corporações à decadência urbana e à emergência de novas forças econômicas mundiais que desorganizam as economias

domésticas e os padrões de emprego” (1999 p. 24) são as explicações mais plausíveis para essa culpabilização que ocorre em torno da figura da mãe.

A expressão popular “Quem pariu Mateus que Balance” é uma representação típica de como nossa sociedade atribui à mulher a responsabilização social pela criação do filho, desconsiderando inclusive suas possíveis dificuldades em criar um filho, ou de sua classe social, agregando tal responsabilização a uma categoria de gênero, tanto, que as “mulheres que largam os filhos inspiram um ódio moral, que nunca é endereçado aos milhares de pais que fazem o mesmo” (FORNA, 1999, p. 17). Cabe ainda ressaltar que a maioria dos grupos de mães que são discriminadas ou julgadas como irresponsáveis pertencem às classes populares.

### **2.1.2. A interface de gênero e maternidade na conexão de novas estruturas familiares.**

Para uma melhor compreensão entre maternidade e gênero abordados neste estudo, é fundamental o entendimento da maternidade em conexão com as novas estruturas familiares. As pesquisas acadêmicas que buscam a partir das relações de gênero, uma explicação para alguns fenômenos sociais, vêm apresentando significativo crescimento, principalmente nas Ciências Humanas. Em função disso, “há uma emergência de um campo intelectual em diferentes disciplinas das ciências humanas, definido por privilegiar os estudos sobre mulheres” (MACHADO, 1994, p. 02).

A partir de alguns referenciais, observamos que existe hoje, por parte de alguns autores, uma aceitação dos estudos de gênero como instrumento de compreensão das mudanças sociais.

A categoria gênero torna mais nítida a compreensão das formas e dos conteúdos que vem tomando as relações entre as gerações, de como vêm ocorrendo às mudanças e as permanências dos “papéis sexuais” na socialização de crianças e adolescentes e, o mais importante, apontando mecanismo de ruptura ou de revisão das hierarquias de gênero (MADEIRA, 1997 p. 90).

As mulheres são, em geral, instruídas para assimilarem o mundo de acordo com as categorias próprias do pensamento masculino (BOURDIEU, 2005) e para não perceberem que o social está dividido em um plano simbólico, cujas representações masculinas estão em torno de funções mais nobres e as representações femininas em

torno das tarefas e funções de pouco valor.

A divisão do mundo baseada no gênero mantém-se e é regulada por violências múltiplas e variadas. Séculos de patriarcalismo moldaram um processo de socialização da mulher baseado no cuidar do outro, mesmo que em detrimento de suas próprias possibilidades de realização pessoal. Essa posição traz uma questão pertinente: quando alguma coisa não está bem na família, o peso da culpa é direcionado à mãe.

Dentro do contexto das relações de gêneros, devemos considerar que o conceito de gênero se situa na esfera social, diferente do conceito de sexo, privilegiando os aspectos sociais. Essa noção permite refletir sobre a forma como são socialmente construídos os papéis do homem e da mulher (SAFFIOTI, 1992, p. 183). É necessário lançar um olhar para diversas situações que delineiam as trajetórias de vidas das mulheres, em especial, aquelas que são mães e as novas configurações de familiar, conforme expõe Del Priore (1994):

A presença de famílias compostas por um dos membros adultos e filhos, em maior proporção mãe e filhos, vêm levando demógrafos e sociólogos a criarem termos para nomearem esse tipo de família. Assim, são chamadas de famílias quebradas ou reconstituídas. Estudos demográficos no Brasil Colônia nos mostram que as famílias chefiadas por mulheres não representam, necessariamente, uma invenção da história contemporânea.

Del Priore explica que mesmo os atuais debates sobre o fenômeno do crescimento de famílias chefiadas por mulheres, apresentem-se como atuais, o referido fenômeno não é tão novo assim. Inclusive alguns estudos apontam a relação maciça entre famílias chefiadas por mulheres (mães) e a pobreza, que contribui para construção de outros estigmas, entre eles os que as mulheres são menos “capazes” de cuidar dos filhos e administrar uma família sem um homem (VITALE, 2000).

Essa exigência social da figura materna como a mulher devota ao filho, surge como um paradigma da sociedade capitalista na qual, predominam as relações com base no trabalho e consumo. Kitzinger (1978) e Zola (1998), afirmam que a interpretação da maternidade como tarefa exclusiva das mulheres entra em contradição com a realidade concreta de uma grande parte das mulheres.

Uma vez que a distância é imensa entre o ideal de mãe (educadora, sagrada e dedicada exclusivamente) com a vida das mulheres das camadas sociais mais populares, principalmente porque essas mulheres precisam trabalhar e acabam assumindo maternidade nas condições mais precárias e difíceis. Desse cenário social, cultural e

histórico mais amplo decorre a discussão das perspectivas sociais que envolvem a relação entre maternidade e a sociedade.

## **2.2. Contextualizando o envolvimento dos adolescentes com a criminalidade**

Em nossa sociedade temos a crescente tendência de classificar como desviantes os indivíduos que não se enquadram em nosso padrão cultural em torno do ideal, ou seja, não segue as regras, normas e leis sociais. Sendo que muitas vezes a noção de desviante se apresenta segundo Velho (2013, p. 41):

Carregada de conotações problemáticas que é necessário utilizá-la com muito cuidado. A ideia de desvio, de um modo ou de outro, implica a existência de um comportamento “médio” ou “ideal”, que expressaria uma harmonia com a exigência do funcionamento do sistema social.

O termo “desviante” é atribuído com frequência aos indivíduos que estão em situação de prisão, loucura ou anormalidades. Segundo Gilberto Velho essa nomeação gera um problema, pois no nível do senso comum, o sujeito desviante é sempre remetido a uma perspectiva de patológica, como explica:

Tradicionalmente, o indivíduo desviante tem sido encarado a partir de uma perspectiva médica preocupada em distinguir o “são” do “não são” ou do “insano”. Assim, certas pessoas apresentariam características de comportamento “anormais”, sintomas ou expressão de desequilíbrios e doença. Tratar-se-ia, então de diagnosticar o mal e tratá-lo (...) Enfim o mal estaria localizado no indivíduo (VELHO, 2013, p. 36).

Gilberto Velho (2013), em uma crítica ao entendimento que a origem do comportamento desviante encontra-se no indivíduo, aponta a desorganização de normas e valores no ambiente social como fator favorável para aparecimento de indivíduos desviantes “a falta de consenso geraria crise nas expectativas de comportamentos, impedindo o funcionamento normal da sociedade” (p.39). Assim, o problema do comportamento desviante não está originado no indivíduo, e sim no sistema social que gerará os comportamentos individuais desviantes. Sendo que o desviante é:

Um indivíduo que não está fora de sua cultura, mas que faz uma “leitura” divergente. Ele poderá estar sozinho (um desviante secreto?)

ou fazer parte de uma minoria organizada. Ele não será sempre desviante. Existem áreas de comportamento em que agirá como qualquer cidadão “normal”. Mas em outras áreas divergirá, com seu comportamento, dos valores dominantes (VELHO, 2013 p. 50).

Os comportamentos ditos como desviantes, sempre foram motivo de preocupação por parte de toda a sociedade, assim como também se apresentam como campo fecundo para/na realização de estudos das Ciências Sociais, principalmente na área da sociologia. Richard Miskolci (2005), afirma que “a Sociologia sempre buscou compreender os comportamentos socialmente desviantes”.

Pensar uma sociedade sem “desviantes”, ou seja, sem crime é irrealizável, uma vez que a presença de crimes é rotineira e comum em todas as sociedades complexas. Segundo Durkheim (2010), “o crime é normal porque seria inteiramente impossível uma sociedade que se mostrasse isenta dele”. (p. 58). Dessa forma, o crime é visto como um fenômeno que afeta a todos, constituindo-se, segundo Durkheim como um fato social normal, produzido pela própria sociedade.

Um dos principais pontos de tensão na leitura e interpretação das relações que permeia a maternidade e a sociedade, está no fato da mãe, no exercício da maternidade, visar proteger o filho ao mesmo tempo que precisa lidar com o fato de que o crime com os quais seus filhos se envolvem é produzido pela própria sociedade, colocando em risco seu papel de guardá-lo por meio dessa maternidade. Por ser um fato social tão presente em nossa sociedade, o envolvimento dos adolescentes no mundo do crime é um tema constante nos noticiários, jornais, programas televisivos e debates em diversos setores da sociedade.

### **2.2.1 Medidas Socioeducativas, ECA e SINASE**

No Brasil, a posição do Estado frente ao envolvimento de adolescentes com a criminalidade é dividida em fases doutrinárias: a Doutrina da Situação Irregular e a Doutrina da Proteção Integral. A Doutrina da Situação Irregular tem como base a código do menor, que vigorou a partir do início do século XX até meados de 1950 em que crianças e adolescentes eram colocadas no mesmo patamar de tratamento e obrigações que os adultos. Nesse tempo, havia o entendimento que as crianças e os adolescentes

pobres eram criminosos, cabendo ao Estado sua tutela.

Esse entendimento na época era baseado no senso comum que os mais pobres tivessem certa inclinação natural à desordem e à criminalidade, como Misse (1995, p. 04), em seu artigo “Cinco Teses Equivocadas sobre a Criminalidade Urbana no Brasil” explica:

1) se a pobreza causasse o crime, a maioria dos pobres seria criminoso e não é 2) a esmagadora maioria de presos é de pobres, pretos e desocupados porque a polícia segue um roteiro típico que associa de antemão a pobreza com a criminalidade; 3) os próprios pobres declaram nas pesquisas que não se identificam com qualquer carreira criminal.

No ano de 1988, inicia-se no Brasil a Doutrina de Proteção Integral, que tem como marco inicial a promulgação do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA, que prevê direitos para crianças e adolescentes, considerando-as prioridades absolutas, sendo dever de todos (Estado e família) garantirem e efetivação desses direitos, conforme art.4º do ECA:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2000, p. 20).

A Doutrina de Proteção Integral representa uma reviravolta na maneira como a sociedade enxerga o público infanto-juvenil do País. Com a aprovação do ECA (Lei nº 8069/90), foi iniciada a era dos direitos para menores de dezoito anos, tornando o ECA uma das legislações de proteção e garantia de direitos da criança e adolescente mais avançadas do mundo, que prevê inclusive medidas protetivas e socioeducativas para crianças e adolescentes envolvidos com a violência e com a criminalidade.

A partir do ano de 1988, os jovens menores de 18 anos tornam-se penalmente inimputáveis, ou seja, adolescentes autores de atos infracionais, análogos crimes do código civil e penal, serão submetidos a cumprir medidas socioeducativas, de caráter predominante pedagógico, sendo divididas conforme art. 112 do ECA, em seis modalidades: 1) Advertência; 2) Obrigação de reparo ao dano; 3) Prestação de serviços à comunidade; 4) Liberdade assistida; 5) Inserção em regime de semiliberdade e 6) Privação de liberdade, através de internação em estabelecimento socioeducativo.

A medida socioeducativa de privação de liberdade deve ser cumprida pelo adolescente em estabelecimento educacional (socioeducativo) e próprio para esse fim, sendo garantido ao adolescente na aplicação da medida os princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento, conforme Art. 121 do ECA.

Nos anos seguintes da aprovação do ECA, os movimentos de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes especialmente os militantes que atuam em defesa da humanização das medidas socioeducativas, observando que a nova mentalidade proposta no ECA diante da problemática do envolvimento dos adolescentes com ato infracional e a necessidade de políticas públicas que efetivem a garantia de direitos de adolescentes em conflito com a lei, reuniram-se para construir o SINASE:

Em fevereiro de 2004 a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), por meio da Subsecretaria Especial de Promoção dos Direitos da criança e do Adolescente (SPDCA), em conjunto com o Conanda e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sistematizaram e organizaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Em novembro do mesmo ano promoveram um amplo diálogo nacional com aproximadamente 160 atores do SGD<sup>4</sup>, que durante três dias discutiram, aprofundaram e contribuíram de forma imperativa na construção deste documento (SINASE), que se constituirá como um guia na implementação das medidas socioeducativas. A implementação do SINASE objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativas sustentada nos princípios dos direitos (SINASE 2006, p. 15)

A proposta considera que o ECA não esgota a necessidade de estabelecer parâmetros para gestão das medidas socioeducativas nos estados, uma vez que a diretriz regente do atendimento socioeducativo requer um leque de políticas de atendimento específicas e transversais. Deste modo nasce o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que é:

O conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas. Este sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todas as políticas, planos e programas específicos de atenção a esse público (SINASE 2006, p. 23).

---

<sup>4</sup> Sistema de Garantia de Direitos

O SINASE visa estabelecer parâmetros pedagógicos, organizacionais e arquitetônicos que orientarão os procedimentos das medidas socioeducativas no Estado de forma justa e humana. Recentemente, os princípios e pressupostos do SINASE se tornaram obrigatórios, através da aprovação da lei Nº.12.594 que institui o Sistema Nacional de Execução das Medidas socioeducativas, sancionada pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, no dia 18 de Janeiro de 2012.

### **2.2.2. Uma breve contextualização das medidas socioeducativas em Rondônia**

Em Rondônia, as medidas Socioeducativa passam a ser executadas seis anos depois da aprovação do ECA, em 1994, pela Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUCI, através do Decreto n. 6400. No ano de 2000, o Estado passa a ter o entendimento das medidas Socioeducativas como uma política de atendimento social, passando a responsabilidade de execução dessas medidas para a atribuição institucional da Fundação de Assistência Social – FASER.

No ano de 2007, a referida Fundação foi extinta do quadro estrutural do governo do estado, e a função de executar as medidas socioeducativas ficaram a cargo da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei – CAA. O referido órgão é subordinado à Secretaria Estadual de Justiça que, por sua vez, tem como dever de administrar o sistema penitenciário e socioeducativo, conforme Lei Completa N. 412 de 28 de dezembro de 2007.

O histórico do atendimento Socioeducativo no Brasil, assim como em Rondônia é bem recente, como evidenciado acima. O estado de Rondônia demonstra certa instabilidade na gestão das medidas socioeducativas, uma vez que o gerenciamento das mesmas já passou por diversas instituições estaduais e algumas pesquisas e informações colocam o estado em uma posição preocupante sobre a situação dos adolescentes em conflito com a lei, como podemos perceber a seguir.

O 4º Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil, realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) aponta um crescimento, entre 2004 e 2006, no número de adolescentes (entre 12 e 17 anos) cumprindo medida de internação, a região Norte teve a maior alta de jovens infratores internados (70%). Rondônia aparece com crescimento de 750% de adolescentes em

conflito com a lei, com um número absoluto de crescimento de 30 para 233 jovens.

Porto Velho ocupa a 18ª posição entre os 43 municípios, nos quais a taxa de adolescentes em situação de vulnerabilidade é considerada alta, conforme uma pesquisa encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que pesquisou mais de 266 municípios com mais de 100 mil habitantes em 2008.

Dados levantados *in loco* na Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei/CAA revelam que, entre os anos de 2008 a 2009, o número de adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas de internação, chegou a 1.372 enquanto o número de saída foi de 1.079, sendo que deste total 339 adolescentes eram reincidentes, conforme gráfico I e II.

Figura 4. Gráfico I: Quantitativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Rondônia - 2008.

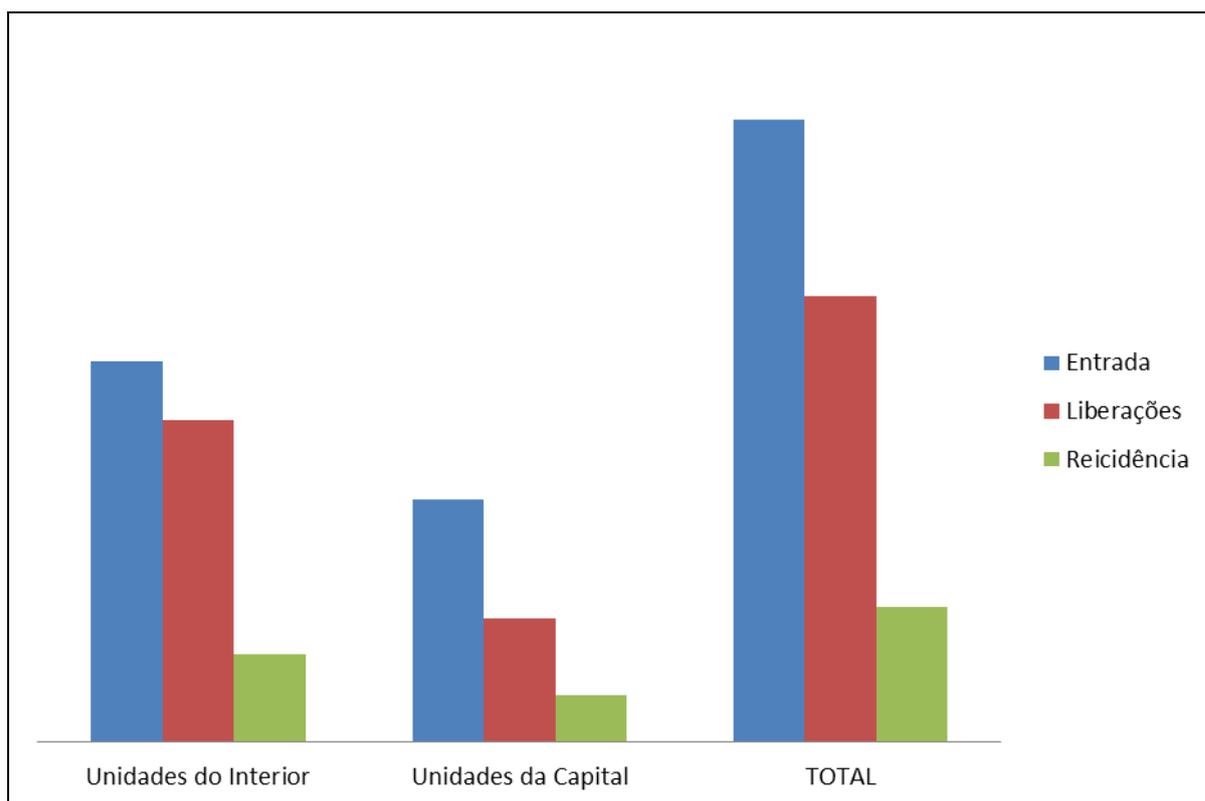
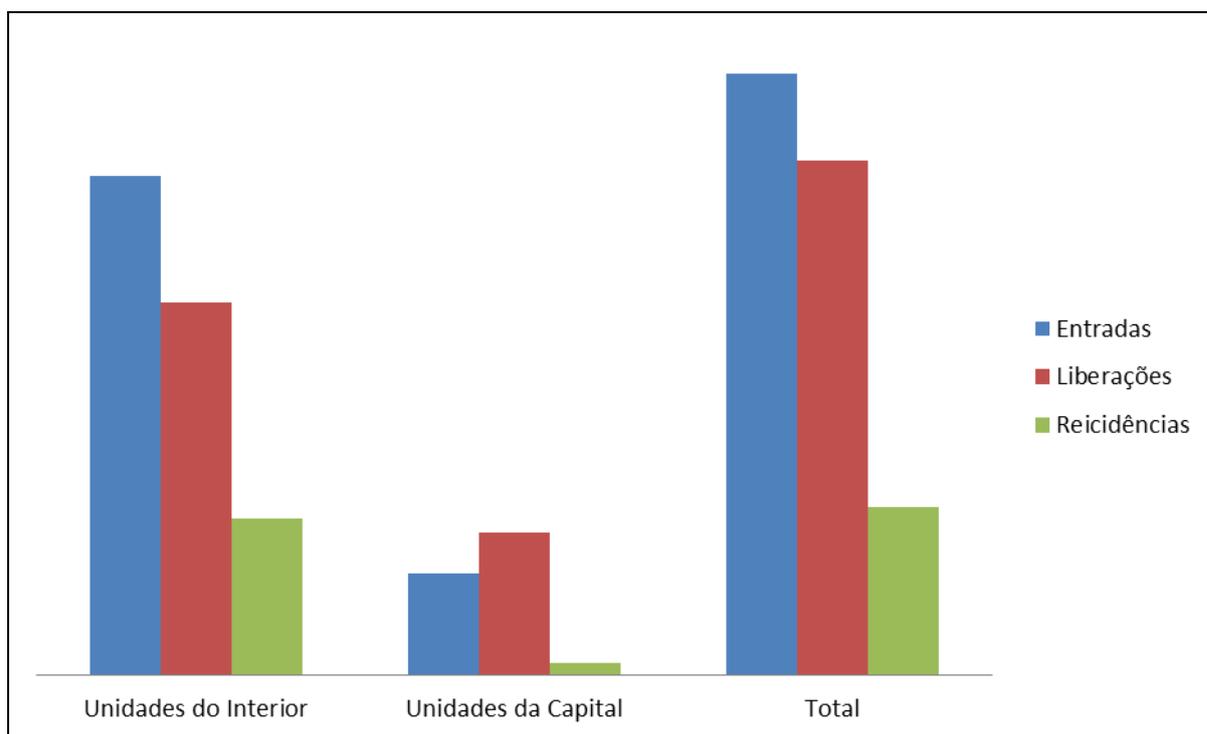


Figura 05 - Gráfico II: Quantitativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Rondônia – 2009.



FONTE: Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei- CAA gráficos elaborados pela autora.

No tocante à infraestrutura das unidades socioeducativas de Porto Velho, algumas pesquisas revelam um cenário precário, e que nem sempre os direitos dos adolescentes e dos servidores são garantidos como previstos por lei. O que compromete os atendimentos oferecidos aos adolescentes, eliminando as possibilidades do jovem seguir outro caminho que não seja o da criminalidade, veja a colocação acerca de um estudo realizado na Unidade Feminina de Internação de Porto Velho:

As disparidades entre o legalmente instituído pela legislação de

garantia de direitos da criança e do adolescente não foi a única revelação da pesquisa de campo, também podemos constatar o quanto o tratamento socioeducativo oferecido a essas adolescentes, é semelhante ao tratamento penitenciário, apresentando o sistema socioeducativo como uma versão “teen” do sistema carcerário. (MESTRE. 2013, p. 08 e 09)

Diante desse cenário, destaca-se a importância dos gestores das medidas socioeducativas, em especial do Estado de Rondônia em se adequar urgentemente aos princípios e regras estabelecidas através do ECA, SINASE e Regras Mínimas das Nações Unidas Para a Administração Da Justiça, da Infância e da Juventude, Conhecidas como Regras de Beijing.

### **2.2.3. Adolescentes em conflito: entendendo o sentido da “vidaloka”.**

A adolescência é caracterizada como o período de transição entre infância e a idade adulta, de origem latina, origina-se *adolescência* que significa passagem entre criança e adulto. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA são considerados adolescentes os indivíduos com idade entre 12 a 18 anos, no entanto, o estatuto da Juventude, nomeia como jovens os indivíduos entre 16 a 29 anos.

A fase da adolescência é considerada “difícil”, por se tratar de um período que ocorrem muitas mudanças pessoais, sociais, culturais, físicas e hormonais. Essas alterações causam impactos nos sentidos, modos e manifestação em torno dos adolescentes e das pessoas que estão em seu entorno social.

A adolescência não é só o conjunto das vidas dos adolescentes. É também uma imagem ou uma série de imagens que muito pesa sobre a vida dos adolescentes. Eles transgridem para serem reconhecidos, e os adultos, para reconhecê-los, constroem visões da adolescência (CALLIGARIS, 2000, p. 35).

Tanto a adolescência como a juventude são representações sociais, construídas na/pela sociedade, uma vez que “as representações sociais – enquanto sistemas de interpretação que regem nossa relação com o mundo e com os outros – orientam e organizam condutas e as comunicações sociais” (JODELET. 2001 p. 22). Nesse aspecto como já destacamos, a história da maternidade caminha lado a lado com a história da infância, representando, assim, as configurações sociais de dada sociedade em determinado contexto histórico, conforme já evidenciado no início deste capítulo.

A adolescência e juventude<sup>5</sup> tornaram-se um fenômeno social central no foco da organização da sociedade moderna e contemporânea, seja como público-alvo do sistema capitalista (consumismo, mão de obra, publicidade etc.), seja como problema social (violência, baixa escolaridade, desemprego, criminalidade, gravidez etc.).

Podemos verificar, por exemplo, que no contexto que vários setores da sociedade atuam na defesa fervorosa da redução da maioridade penal, sob os pilares da falsa ilusão de impunidade dos adolescentes infratores no Brasil. Esses discursos não levam em conta que esse público, “principalmente os rapazes, são também vítimas frequentes da criminalidade urbana. Estão entre os que mais morrem e sofrem violência urbana”<sup>6</sup> (ZALUAR, 1997).

Algumas estatísticas mostram que o Brasil possui 25 milhões de adolescentes na faixa etária entre 12 a 18 anos, o que representa aproximadamente 15%(quinze por cento) da população do País<sup>7</sup>. Desses jovens cerca de 39.578 estão cumprindo alguma medida socioeducativa<sup>8</sup>. O país tem a terceira maior população carcerária do mundo, com um total de 496 mil (2011) presos, sendo que 59% são formados por jovens entre 18 a 29 anos, 32% correspondem a jovens entre 18 a 24 anos e os outros 26% a jovens entre 26 a 29 anos<sup>9</sup>.

Esses dados representam uma realidade, que aflige a população em geral: o alto índice de envolvimento da Juventude brasileira com a criminalidade, em especial os adolescentes. Esse fenômeno social atinge de forma avassaladora a sociedade e impulsiona diversos estudos e pesquisas que tentam compreender o fenômeno, porém, muitos desses estudos acabam por legitimar o discurso estigmatizador em torno desses adolescentes, pois não conseguem compreender o adolescente e suas dimensões, como explica Lyra (2013, p.17):

A falta de conhecimento sobre quem são esses garotos é uma lacuna

---

<sup>5</sup> De acordo com a Lei Nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. São consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

<sup>6</sup> Alba Zaluar, Antropóloga brasileira, pesquisadora das áreas: antropologia urbana e antropologia da violência desenvolve em sua obra *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza e demonstra aspectos determinantes da violência urbana*. cf. ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2000, pp.07-38.

<sup>7</sup> IBGE, (Censo Demográfico 2000 Características gerais da população – resultado da amostra).

<sup>8</sup> O *Levantamento estatístico* da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (2004)

<sup>9</sup> Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (Ministério da Justiça).

inegável nas ciências sociais. Não se produzem reflexões sobre o que pensam a respeito de si mesmo e do mundo à sua volta. Os sentidos que atribuem a seus atos e a maneira como os situam diante dos conflitos éticos e morais subjacentes a eles, são completamente ignorados. Constituem um grupo tão estudado quanto incompreendido.

Segundo a antropóloga Alba Zaluar, um ícone nos estudos de violência e juventude, existe uma estreita relação entre o envolvimento de jovens com a criminalidade e a busca por *status* de poder. A autora explica que durante a realização de sua pesquisa “os jovens entrevistados falam do fascínio que tanto esses bens quanto a figura dos bandidos exercem sobre eles e os fizeram aproximar-se das quadrilhas. Hoje, homens cada vez mais jovens assumem o domínio no mundo do tráfico” (ZALUAR, 1993, p. 193).

Os jovens acabam por adquirir o que Zaluar nomeia de “*ethos guerreiro*”, que tem a ver com “*ethos da honra masculina*”, que é estabelecido através da priorização e demonstração da força, da virilidade e da coragem em torno do ideal do homem forte:

A idéia do homem forte e da punição (...) é resultante de um ideal de masculinidade baseado na demonstração de força bruta e na lealdade aos chefes que encarnam o grupo de pares. Mata-se, rouba-se, droga-se crianças, torturam-se maus devedores, cala-se diante de maldades, tudo em nome da autoafirmação do homem na construção social baseada na violência, em que outros são meros objetos de uma vontade que não tem limites nos meios empregados, em que as pessoas são mero instrumentos para se ter o que se quer. (ZALUAR, 2004, p. 65).

As masculinidades, do “*ethos guerreiro*”, são manifestadas por esses adolescentes através de códigos de conduta e performances corporais e visuais, que são incorporadas através de tatuagens, vestimentas, pichações, grafites etc. Essas manifestações foram percebidas durante a pesquisa de campo, como podemos perceber nas imagens a seguir.

Figura 06 - Vida Loka



FONTE: [MESTRE. Simone. Fotografias dos alojamentos destinados aos internos da UIMS-I]

A expressão “vida loka”, demonstra a grande evidência que eles dão ao termo, sendo manifestada nos discursos verbais e corporais dos adolescentes, e compõem parte da linguagem do grupo funcionando como configurações de auto identificação. A referida expressão é sinônimo de agitação, adrenalina, perigo, liberdade e até libertinagem. Ser um “vida loka” é ser um homem sem limites, não ter medos, é viver sem restrições, sem lei, sem limite entre o certo e o errado.

Tais configurações consistem em marcadores simbólicos que desencadeiam um processo de estigma, uma vez que segundo Goffman quando certos traços são percebidos socialmente para identificar ou impor à atenção, acabam afastando as pessoas, no caso dos adolescentes em conflito com a lei, seus atributos negativos são tão evidenciados com autoria do seu ato infracional, que eliminar as possibilidades da sociedade enxergar seus atributos positivos.

Em seu artigo, Entre a Frieza, o Cálculo e a “Vida Loka”: violência e

sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa (2011), Paulo Artur Malvasi, apresenta uma interpretação do termo, a partir da letra do rap intitulado Vida Loka Parte 2, do Grupo Racionais M'cs, como explica:

Especificamente no cotidiano de jovens que participam do “crime”, a expressão “vida loka” sintetiza o assombro e a dor daqueles que estão situados como a *vida matável* preferencial na sociedade brasileira contemporânea. A complexidade da “vida loka” no interior do “crime” leva o jovem a um dilema: sair dele e procurar viver como um “Zé”, realizando trabalhos enfadonhos e mal remunerados, comuns aos moradores das periferias paulistas, sem acesso ao mundo de bens desejados, ou continuar vivendo como “Rei”, ainda que de maneira fugaz e perigosa. (MALVASI, 2011, p. 165).

O termo “vida loka” se apresenta também, como uma *categorização* dos indivíduos que ocupam posições de comando dentro do mundo do crime, especialmente no tráfico de drogas, como explica Malvasi (2011) “Um traficante, em qualquer posição na hierarquia do negócio, pode perder tudo de um dia para o outro. O “amanhã pertence a Deus”, nesse ramo profissional. Quem trabalha com o tráfico é um “vida loka”, pois seu trabalho é altamente errático e arriscado” (p. 349).

Esse dilema que coloca o adolescente entre o Rei (Vida loka) e o Zé (trabalhador mal remunerado), é marcado por dores, sofrimento e dramas sociais. Uma enxurrada de sentimentos e angústias giram em torno do adolescente, bem como consequências dos seus atos e o prejuízo emocional que é causado a ele mesmo e aos familiares, especialmente a mãe, como relata Zamora:

Sentimentos de arrependimento quanto aos rumos de suas vidas, culpa por ter decepcionado a mãe, planos futuros com ela e preocupações com sua saúde e bem-estar foram relatos comuns. Meninos e meninas acreditam no poder da família em ajudá-los a reconstruir suas trajetórias de vida, mesmo que o vínculo seja precário, para nossos padrões (2004 p. 11).

E acreditam na possibilidade de um futuro melhor fora da vida do crime e “apontam o interesse de conseguir um bom emprego, para colaborar com o sustento da família e alcançar a independência financeira, anteriormente alcançada por meio da criminalidade” (LEITE & PRADO, 2012. p. 52).

## Considerações

A partir desse estudo etnográfico, que consistiu na descrição e explicação dos cenários sociais que envolvem mãe e filho privado de liberdade, com objetivo de evidenciar as consequências sociais provocadas pelo vínculo entre mãe e filho no contexto de privação de liberdade do filho adolescente.

E para chegarmos na resposta para a seguinte pergunta: Por que recai sobre a figura feminina a responsabilidade de acompanhar o filho adolescentes?. Foi necessário aprofundarmos nosso entendimento sobre os aspectos culturais, históricos e sociais da maternidade, buscando compreender a relação entre mito do amor materno e a expressão “amor só de mãe” à luz das teorias de Badinter, Forna e Kitzinger, buscando compreender os significados atribuídos pelos filhos através desta expressão.

Dessa forma, foi fundamental entender o envolvimento desses jovens com a criminalidade, tendo em vista a necessidade de contextualizar o que são medidas socioeducativas e compreender o sentido da “vida loka”, um expressão adotada por eles para indicar um momento tão delicado de suas vidas.

E para chegar ao objetivo da pesquisa, a necessidade de desenvolvê-la como um artesanato intelectual como aconselha Wright Mills, tornou-se um exercício desafiador, e, portanto repleto de dualidades. E assim, como todas as pesquisas, afinal, na pesquisa social, como diria Bourdieu (1989, p. 18) nada é mais universal e universalizável que as dificuldades.

Assim, o desafio de realizar uma pesquisa etnográfica do cenário urbano, tornou-se através do campo meu ritual de passagem de graduanda para graduada possível. De tal modo que cada relato contado por uma mãe era como uma peça de um quebra cabeça, que às vezes parecia ter sentido e em outros momentos eram confusos, causando dúvidas e reflexões. Contudo, percebi o quanto essa aparente confusão é próprio de quem encarar a pesquisa de campo.

A experiência de campo proporcionou-me uma experiência única, marcada por momentos excepcionais de aprendizado e descobertas, que propiciou o contato com as mães, os adolescentes, servidores e unidade, ampliando meus olhares diante da pesquisa, sendo possível contextualizá-los através de descrição de suas dimensões sociais, informações e dados, relatos, imagens e vivências.

A realização da pesquisa por meio do contato mencionado torna visível o

descompasso entre o proposto pela legislação de proteção da criança e adolescente (ECA e SINASE) e a realidade da unidade socioeducativa, que no lugar de promover um processo socioeducativo, de caráter predominantemente pedagógico, priorizam a vigilância e reclusão dos adolescentes, relevando-se assim, sua posição enquanto instituição total.

Provocando a necessidade de entender o que está na base dessas medidas socioeducativas, que em primeiro momento, apresentam-se como uma política pública que ainda é estigmatizadora das juventudes<sup>10</sup> das classes mais pobres.

Os significados por trás da frase “amor só de mãe” mostram o drama e o estigma que marcam a vida dessas mães e de seus filhos, presentes na dicotomia da relação que o filho estabelece em seu meio social, pois ao mesmo tempo que expressa todo seu amor e devoção pela mãe, ele se identifica como um “vida loka”, fato, que acarretam a ele e a própria mãe sentimentos de angústia e sofrimentos.

E que são em parte, agravados por vários setores da sociedade que defendem fervorosamente a redução da maioridade penal, sobre os pilares da falsa ilusão de impunidade dos adolescentes infratores no Brasil. Demonstrando o quanto é necessário que as pesquisas sociais e humanas, sobre medidas socioeducativas busquem mostrar a realidade externa e interna dessas unidades de internação, dos adolescentes e seus familiares.

Assim, cheguei à resposta que recai sobre a mãe, a responsabilidade de acompanhar o filho durante todo o processo de execução da medida, devido uma consciência coletiva que projeta sobre a figura feminina a responsabilidade materna de cuidar dos filhos, principalmente quando estão em situação de vulnerabilidade.

Sendo as mães, diante desse entendimento, obrigadas a passar por todas as condições impostas pela unidade para visitar seu filho, sendo a revista íntima uma representação da violência simbólica na qual essas mães são submetidas. Que consiste em um ato de imposição simbólica, que conforme Bourdieu trata-se de uma ação que “tem a seu favor toda a força do coletivo, do consenso, do senso comum, porque ela é operada por um mandatário do Estado, detentor do monopólio da violência simbólica legítima”(1989, p. 146).

---

<sup>10</sup> Recentemente no Brasil tem-se enfatizado a utilização do termo no plural – juventudes – como forma de assumir que o termo é plural, que há inúmeros movimentos de juventude com temas de interesse, estratégias de atuação e formas de organização diferentes entre si. (BRASIL. Coletivos Jovens de Meio Ambiente, 2006, p. 11).

Deste modo, espero que esse estudo desperte nas instituições de defesa dos direitos humanos para necessidade de implantar políticas públicas efetivas, que busquem de fato humanizar o atendimento socioeducativo e a estrutura física das unidades de internação, tornando a família protagonista do processo de socioeducação desses adolescentes.

Almejo ainda, que essa pesquisa auxilie na construção de mecanismos que excluam essas violências simbólicas presentes durante a execução do atendimento socioeducativo e que contribuam para construção de estigmas do adolescente e seus familiares. Enquanto não desconstruímos esses estigmas sociais que cercam mãe e filho, não podemos promover uma transformação social na vida dessas pessoas, e esse drama sempre estará presente em nossa sociedade.

Diante dessa breve leitura do mundo que envolve mães, filhos e unidade socioeducativa, busquei contribuir para uma ciência social que segundo Giddens (2009) empenhem-se em primeiro lugar e acima de tudo, na reelaboração de concepções do ser humano e de fazer humano, reprodução social e transformação social. E para finalizar, lembro à importância que devemos dar as seguintes palavras de Florestan Fernandes (1976, p. 26): “Em nossa época, o cientista social precisa tomar consciência da utilização social e do destino prático reservado a suas descobertas”.

## REFERÊNCIAS

- BADINTER, Elisabeth. **Sobre a identidade masculina**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Um Amor Conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1985.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: A experiência Vivida**. Difusão Européia do Livro. São Paulo. 1967
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- \_\_\_\_\_. **O Poder Simbólico**. tr. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: DIFEL, 1989.

- BRASIL. **Coletivos Jovens de Meio Ambiente**, Brasília - DF: S/E, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de jul. de 1990. 10. ed. Atual e corrigida. São Paulo: Saraiva, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Levantamento Nacional do Atendimento Sócio Educativo** realizado pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República (SPDCA / SEDH / PR) – 2006
- \_\_\_\_\_. **Sistema Nacional De Atendimento Sócioeducativo -SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (LEI Nº 12.594 de 18/01/2012)**.
- \_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de jul. de 1990. 10. ed. Atual e corrigida. São Paulo: Saraiva, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Levantamento Nacional do Atendimento Sócio Educativo** realizado pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República (SPDCA / SEDH / PR) – 2006
- CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.
- DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico**. São Paulo, Ed. Martin Claret, 2002.
- FORNA, A. **Mãe de todos os mitos: como a sociedade modela e reprime as mães**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Manicômios, Prisões e Conventos**, São Paulo: Perspectiva, 1974.
- JODELET, D. **Representações sociais: um domínio em expansão**. In: *As representações sociais*. Jodelet, D. (org.). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- KITZINGER, S. (1978). **Mães. Um estudo antropológico da maternidade**. Lisboa: Ed. Presença, 1978.
- LYRA, Diego. **A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude**. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2013.
- MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. In: *Masculinidades*. São Paulo: Boitempo Editorial/Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Campo Intelectual e Feminismo: alteridade e subjetividade nos estudos de gênero**. Brasília, Série Antropologia, 1994.
- MADEIRA, Felicia Reicher. **Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres do Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.
- MALVASI, Paulo Artur. **“Entre a frieza, o cálculo e a ‘vida loka’: violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa”**, *Saúde e Sociedade*, 156-170, 2011.
- MESTRE, Simone de Oliveira. **“Não é do brinca, é do Vera”: Um estudo de caso sobre meninas que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade**. ANAIS do II CONINTER - Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, Belo Horizonte, 8 a 11 de outubro de 2013. INSS

2316-266X.

- MISKOLCI R.. **Do desvio às diferenças. Teoria & Pesquisa**, nº47, São Carlos/UFSCar, 2005.
- MISSE, Michel. **Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil. Uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas.** Exposição apresentada no Seminário “Violência e Participação social no Rio de Janeiro”, em 17 de abril de 1995. Texto disponível na página <http://www.necvu.ifcs.ufrj.br> Acessado em 8/05/2011.
- ONU. **Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing)** Adaptadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 40/33, de 29 de Novembro de 1985.
- RONDÔNIA. **Regimento Interno da Unidade Socioeducativa de Internação Masculina Sentenciada I.** Porto Velho. 2012.
- \_\_\_\_\_. **Plano Político Pedagógico da Unidade Socioeducativa de Internação Masculina Sentenciada I.** Porto Velho. 2012.
- \_\_\_\_\_. Ministério Público. **Manual de Orientação para Programa de Atendimento ao Adolescente Privado de Liberdade. - SOCIOEDUCAR.** Porto Velho.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Rearticulando gênero e classe social.** In: COSTA, A. de O., BRUSCHINI, C. (orgs.) Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 1992.
- SCAVONE. Lucila. **Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e Ciências Sociais.** São Paulo: EDUNESP, 2004
- SILVA. E. R. A. e Gueresi, S. (2003) **Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil.** Brasília: IPEA/Ministério da Justiça.
- USP. **4º Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil**, realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).
- VELHO. Gilberto. **Um antropólogo na cidade: ensaios de antropologia urbana/Gilberto Velho;** [Organizadores Hermano Vianna, Karina Kuschnir, Celso Castro]. Rio de Janeiro, Zahar, 2013.
- VITALE, Maria Amália. Famílias monoparentais: indagações. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.71, ano XXIII, São Paulo: Cortez, Set/2002.
- VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional.** Cortez Editora, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção do adolescente.** São Paulo: Cortez, 2006.
- WELZER. Lang. **Os Homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
- ZALUAR, A. **Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas.** *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 35, Paulo, 1997. <[www.scielo.org.texto](http://www.scielo.org.texto)>. Acesso em: 18 jun. 2011.
- \_\_\_\_\_. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.** 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Teleguiados e chefes: juventude e Crime.** In: RIZZINI, Irene (org). A

criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1993.

ZAMORA, M. H. (2004). **Outra América Latina para los niños y adolescentes**. In: RIZZINI, Irene, ZAMORA, Maria Helena, FLETES, Ricardo (orgs.). Niños y adolescentes creciendo en contextos de pobreza, marginalidad y violencia en América Latina. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, CIESPI, Childwatch Internacional.

ZOLA. E. **Le bonheur dès dames**, Paris: Fasquelle, 1988.

Recebido: 30/11/2014

Aceito: 30/12/2014